

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
LICENÇA DE USO DE SISTEMAS
INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA E
SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015.
CONTRATO 03/2016.

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto-MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2019/2020 - **Juliano Ferreira**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 003.859.496-00 e RG MG 6.184.464, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora das Graças, nº 40, Morro da Queimada, Ouro Preto/MG e de outro lado, **MEMORY PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, CNPJ Nº 71.000.731/0001-93, com sede na Rua Gonçalves Dias, Nº 3035, Bairro Santo Agostinho, Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 32.604-288, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 03/2016, instruído pelo Processo Licitatório nº 30/2015, modalidade Pregão Presencial 09/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do Contrato nº 03/2016, firmado entre as partes em 20/01/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato, item 4.5, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 O valor do contrato, após reajuste, é R\$ 27.462,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), correspondente à aplicação do reajuste dos valores pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), tendo como data base o mês de janeiro de 2019.

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, é de R\$ 1.736,88 (um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, está devidamente apropriada no elemento de despesa **01.01.01.31.0001.2003.3.3.90.39.00 - Operacionalização dos Serviços do Legislativo - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, vinculado à ficha 23.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, bem como Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 10 de Março de 2019.

JULIANO FERREIRA

PRESIDENTE

GILSON GRACIANO MOREIRA

DIRETOR GERAL

Joeilson Pinto Chaves

CRC-MG 081028/0-8

CRA-MG 17667

MEMORY PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____

Nome:

CPF:

02 _____

Nome:

CPF:

Gerlza Maria de Oliveira Andrade
CPF: 977.937.606-20

